

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025

Ementa: Concede Título de Cidadão Guarabirense ao Sr. ° **Vanderlei Bernardo Dias**, Coordenador Diocesano da RCC Guarabira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA DECRETA:

Art. 1º. Concede TÍTULO DE CIDADÃO GUARABIRENSE ao Sr. ° **Vanderlei Bernardo Dias**, Coordenador Diocesano da RCC Guarabira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto visa conceder o **Título de Cidadão Guarabirense** ao senhor **Vanderlei Bernardo Dias**, natural de Diadema/SP, residente na Paraíba há 46 anos, atualmente estabelecido em Areia/PB.

Na condição de **Coordenador Diocesano da Renovação Carismática Católica – RCC Guarabira**, Vanderlei tem desenvolvido relevante missão de acompanhamento espiritual, pastoral e social junto aos membros e participantes do Movimento, fortalecendo a fé, promovendo a solidariedade e contribuindo de forma significativa para a vida religiosa e comunitária da cidade.

Por sua dedicação, serviços prestados e vínculo consolidado com Guarabira, justa e merecida é a homenagem com a outorga deste Título, reconhecendo-o como cidadão guarabirense de coração e de ação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.



RAMON MENEZES
Vereador – PSB